

**EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 01/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**Convênio FPE nº 521/2023**

O Hospital Santo Antônio da Patrulha – Associação Hospitalar Vila Nova, do município de Santo Antônio da Patrulha, RS, CNPJ 04.994.418/0001-99, torna público o processo de cotação de preços destinado a REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, de acordo com as características e condições estabelecidas neste edital. Os recursos que viabilizarão a execução do objeto desta cotação são oriundos do **Convênio FPE nº 521/2023**.

**01. OBJETO**

Execução de REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL do Hospital Santo Antônio da Patrulha, pelo critério de MENOR PREÇO, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma anexos – que serão disponibilizados em formato digital, mediante solicitação, durante a realização da Visita Técnica obrigatória.

**02. RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Não poderão participar da presente cotação: proponentes cuja finalidade e ramo de atuação não sejam pertinentes ao objeto deste edital; estejam cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar imposta pôr órgão/entidade pública ou declarada inidônea por força da Lei de Licitações e suas alterações; estejam atuando sob a forma de consórcios ou grupo de empresas ou com falência decretada.

**03. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

Os interessados deverão agendar e realizar visita técnica obrigatória, entre os dias: **07/08/2023 a 18/08/2023** para obter o Termo de Visita Técnica, sob pena de inabilitação. O contato para agendamentos deverá ser feito através do endereço eletrônico **manutencao2.ahvn@gmail.com**. Uma vez realizada a visita técnica, poderá ser enviada proposta, através do endereço eletrônico, com o número deste convênio no título, **até as 23:59 do dia 18/08/2023**, contendo o seguinte material mandatário e classificatório:

- **Termo de Visita Técnica** – Apresentar comprovante de visita técnica obrigatória assinado.
- **Proposta** – Folha timbrada, datada e assinada, contendo os preços, em R\$ (reais), já incluídos todos encargos fiscais, sociais, comerciais, previdenciários e trabalhistas, bem como todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais decorrentes deste processo, como despesas com refeições, alojamento transporte e viagens e proteções necessárias à execução das obras. A proposta deve ter validade mínima de 90 dias.
- **Ficha Cadastral** – Folha timbrada, datada e assinada, contendo cadastro completo da empresa: nome, CNPJ, IE, referências bancárias para pagamentos, endereço completo e dados para contato.
- **Certidões Negativas de Débito** – CND da Receita Federal, Estadual, Municipal e FGTS dentro do prazo de validade.

- **CREA** – Apresentar prova de inscrição ou registro da empresa e dos responsáveis técnicos junto ao CREA, dentro do prazo de validade.
- **Atestado de capacidade técnico-profissional** – Atestado pertinente ao objeto deste edital, comprovando a execução de obras e reformas hospitalares contemplando: estruturas em drywal, instalações elétricas e de rede de gases medicinais, dentre outras peculiaridades de edificações hospitalares.

#### **04. JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O processo de abertura e análise das propostas será executado em reunião extraordinária e lavrado em única ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, a ser disponibilizada publicamente no sítio online da AHVN. A análise das propostas se dará observando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

Para a etapa de Julgamento e Classificação das propostas, fica estabelecido que:

- *Propostas que não atenderem às especificações técnicas solicitadas neste edital serão desclassificadas.*
- *Propostas que apresentarem preços irrisórios, inexequíveis, ou ainda excessivos ou incompatíveis com a realidade do mercado, serão desclassificadas.*
- *Propostas apresentadas sem a realização prévia de visita técnica serão desclassificadas.*
- *Todos os serviços eventualmente omitidos na planilha, e que constem do projeto, devem ser orçados em separado, não se aceitando reivindicações de preços de serviços omitidos na planilha, mas constantes do projeto, ou ainda, que sejam necessários à execução das obras em termos de serviços auxiliares ou intermediários;*
- *Fica entendido que todos os serviços auxiliares, necessários à execução dos serviços listados na planilha, como esgotamento de água, escoramento de valas, remoção de terra, vias de acesso, etc., deverão estar incluídos na composição de preço dos serviços, constantes da planilha;*
- *Todos os serviços executados em desacordo com os projetos e/ou normas vigentes, deverão ser refeitos com todos os gastos de materiais, mão de obra e equipamentos (se utilizados) por conta da CONTRATADA.*

#### **05. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:**

O participante vencedor, tendo atendido a todas as exigências deste edital, fica ciente de que a apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos da cotação ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

#### **06. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:**

O prazo de entrega será acordado em contrato/ordem de compra, respeitando o prazo máximo indicado nas planilhas e projetos desta obra. E o local da entrega e realização do objeto será no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 732, Santo Antônio da Patrulha – RS. Correndo por conta da empresa vencedora as despesas de, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

#### **07. DISPOSIÇÕES GERAIS**



Pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital, serão aceitos através do e-mail de contato oficial do processo, no prazo de até três dias úteis, a contar da data de disponibilização pública deste edital. Contatos recebidos após este prazo serão considerados intempestivos e inválidos.

Esta instituição se reserva ao direito de anular, modificar ou revogar este processo, no seu todo ou de itens específicos, a qualquer momento, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização, sempre de maneira pública, dando retorno via o e-mail de contato oficial deste processo.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 03 de agosto de 2023.



**Hospital Santo Antônio da Patrulha**  
Associação Hospitalar Vila Nova  
Dirceu Beltrame Dal Molin  
Presidente



# MEMORIAL DESCRITIVO

## REFORMA PARCIAL RECEPÇÃO e ACESSOS HSPA - HOSPITAL SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Rev2

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

EDIFICAÇÃO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO

LOCAL: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 732 – CIDADE ALTA

A presente reforma visa realizar trabalhos no Hospital sem modificação das funcionalidades atuais das áreas e salas, mas de forma a fazer uma atualização para melhorias nos pisos, rodapés, rodameios e forros, nas paredes, nas portas internas, em grande maioria, na área de CIRCULAÇÃO da unidade a partir de nova Recepção. Essa proposta é de uma intervenção inicial na circulação, para posterior implementação de futuras melhorias nas demais áreas do hospital. Há ainda uma ampliação a ser feita, que não será na área interna da unidade, mas na parte externa que será relocada a atual área de chegada da ambulância, passando para uma área a direita do prédio e próxima da entrada principal e o local da atual da ambulância passa a receber uma Nova Recepção a ser construída, mantendo-se estas nas mesmas características da Edificação atual.

### **1.1 DADOS DA OBRA**

Reforma parcial interna e externa do prédio com aumento de área de acesso predial e relocação da chegada da ambulância do Hospital de Santo Antonio da Patrulha/RS.

Nº de Pavimentos da Intervenção: **1 pavimento**

Área Total Construída: **5.025,84m<sup>2</sup>**

Área Total Intervenção: estimado em **531 m<sup>2</sup>**

### **1.2 DADOS DO PROJETISTA**

Projeto Arquitetônico: Eng. Civil Rogerio Dorneles Severo - CREA RS 083.784

## **2. INTERVENÇÕES PREVISTAS**

### **2.1 REFORMA NAS CIRCULAÇÕES**

As áreas de circulação terão os pisos substituídos por piso vinílico, instalação de rodapés e rodameios. As aberturas serão reformadas e as folhas das portas substituídas. Será instalado forro de gesso nessas áreas.

### **2.2 NOVA RECEPÇÃO / AMPLIAÇÃO DO ACESSO**

A área de acesso ao hospital, onde fica a atual ambulância, será removida e será revestida com material igual ao das circulações reformadas passando a ser uma Nova Recepção da Unidade.

De forma a atender as condicionantes da RDC nº 50/2002, o desnível do acesso do passeio atual à Nova Recepção será adequado para que seja feito em rampa “sem desnível” com a porta de entrada, atendendo assim o tráfego de cadeirantes de rodas.

Foram também inclusos na nova Recepção, para uso de pacientes e seus acompanhantes enquanto estão no local dessa nova área de espera, 02 (dois) sanitários para público masculino e feminino e também com atendimento a PNE.

### **2.3 NOVA ÁREA DE AMBULÂNCIA**

A área de ambulância será realocada, sendo realizada uma nova área de ambulância, mais próximo ao acesso principal com porta de acesso exclusivo a circulação.

De forma a atender as condicionantes da RDC nº 50/2002, o desnível do acesso das macas na área desembarque das Ambulâncias será adequado para que seja feito em rampa “sem desnível” do piso externo com a nova porta de entrada a unidade, atendendo assim o tráfego de macas, nos casos de emergências.

## **3 MATERIAIS UTILIZADOS NA REFORMA DA CIRCULAÇÃO, NOVA RECEPÇÃO E NOVA ÁREA DE AMBULANCIA**

### **3.1 PISO VINÍLICO**

Piso vinílico em manta homogênea com emendas soldadas, espessura mínima de 2mm, com índice de absorção menor ou igual a 4%, assentado com adesivo acrílico/cola de contato.

A base deverá ser preparada conforme recomendação do fabricante.

### **3.2 RODAPÉS**

Rodapé vinílico composto pelo próprio piso curvado a 90°, h=10cm, alinhado a parede, sem ressaltos.

### **3.3 PINTURA DE PAREDES**

Aplicação e lixamento de massa látex e tinta de acabamento em paredes e tetos, duas demãos. Todas as tintas aplicadas serão laváveis, resistentes a desinfetantes e aplicadas com ferramentas apropriadas (exceto pincel).

### **3.4 FORROS**

Forros monolíticos constituídos por uma estrutura de aço galvanizado, revestidos com placas de gesso. Receberão pintura com tintas laváveis, resistentes a desinfetantes e aplicadas com ferramentas apropriadas (exceto pincel)

### **3.5 PAVIMENTO EXTERNO**

Reparação de pavimento em Piso Intertravado espessura 6 cm, na área de entorno da ambulância sendo o local da ambulância previsto em pavimento de concreto simples FCK 40 MPA, com 15 cm de espessura.

Está previsto o replantio de grama nos locais onde foram danificadas em função das obras.

### **3.6 PORTAS/ MAÇANETAS**

Portas de abrir simples ou duplas, de madeira, semi-oca padrão médio, pintadas com tintas laváveis, resistentes a desinfetantes e aplicadas com ferramentas apropriadas (exceto pincel).

As maçanetas serão do tipo alavanca ou similar.

### **3.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas na área ampliada serão executadas sob o forro de gesso.

### **3.8 CLIMATIZAÇÃO**

Serão instalados equipamentos de ar condicionado na nova área de recepção, previsto em condicionadores tipo splits inverter 36.000 Btus.

### **3.09 BANHEIROS PNE´S**

Serão instalados 02 novos banheiros adequado também a portadores de necessidades especiais para atender as pessoas na nova recepção, conforme o mesmo padrão de outros banheiros já instalados.

### **3.10 OUTROS ACABAMENTOS**

Será mantido o mesmo padrão da unidade existente.

## **4. ANEXOS**

Prancha 01 – Planta de Localização

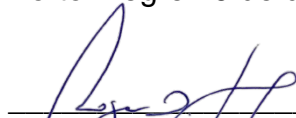
Prancha 02 – Planta das áreas de intervenção junto a circulação, nova recepção e ambulância relocada

Prancha 03 – Planta Remoção e demolições: na Ambulancia atual e passeio/jardim

Prancha 04 – Planta da Reforma da Circulação, Nova Recepção e nova área de Ambulância / Corte AA acesso Ambulancia

Prancha 05 – Fachada com cotas.

Porto Alegre 29 de dezembro de 2022

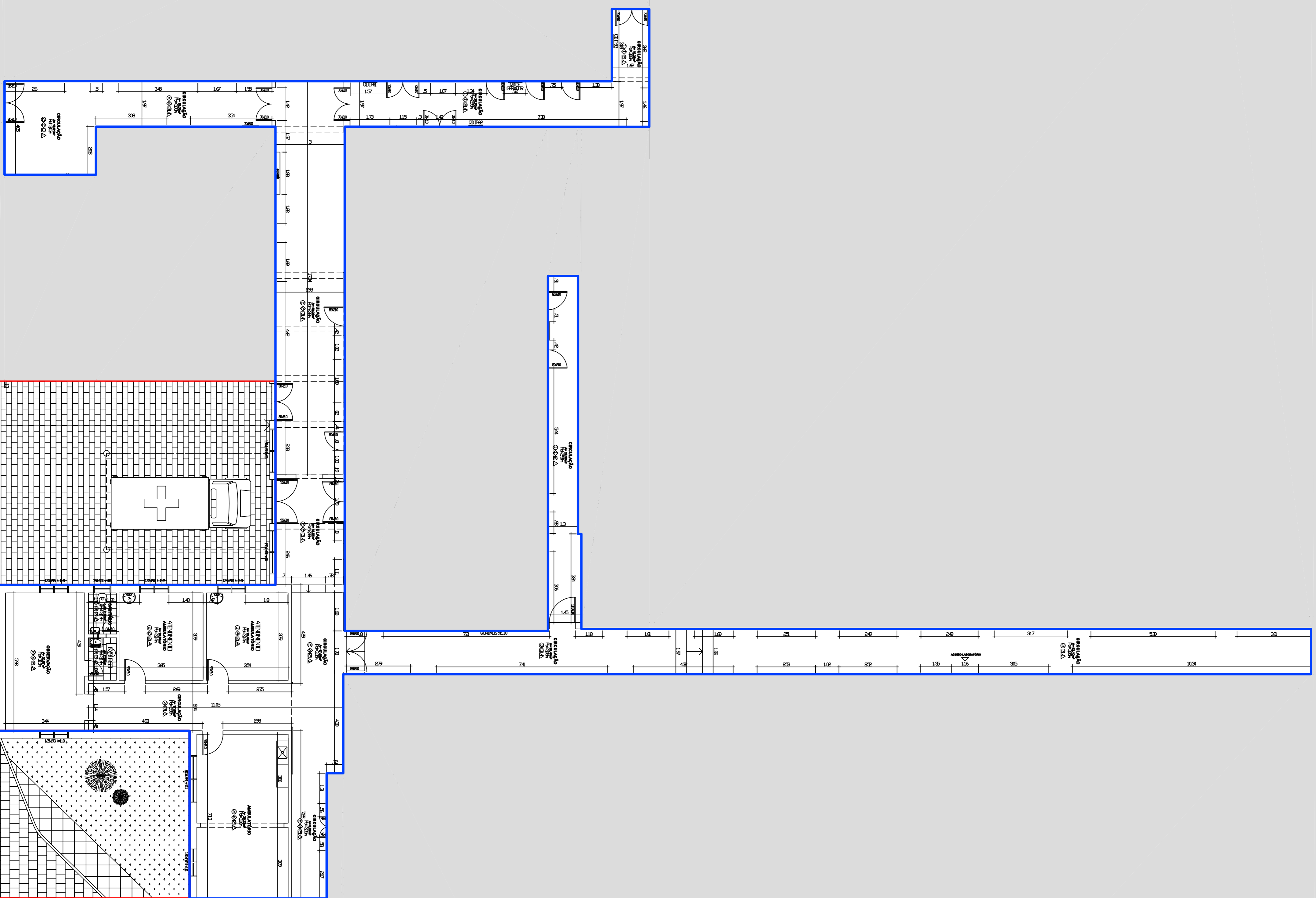


PROJETO: Eng. Rogerio Severo – CREA 83.784

---

PROPRIETÁRIO: HOSPITAL VILA NOVA / CNPJ: 04.994.418/0008-99





- LEGENDA**
- Área = 364,50 m<sup>2</sup> / Perímetro = 275,73 m  
Reforma
  - Área = 166,50 m<sup>2</sup> / Perímetro = 72,81 m  
Construção e Reforma
- Área Total - 531,00 m<sup>2</sup>

01	28/12/22	C.S.	C.S.
00	08/11/22	N.S.	N.S.
Rev.	Edição	Atualizado	Verificado

Contratante: **BRUCKE DO BRASIL**

Projeto: **TECHNIQUE ENGENHARIA**

Emissão final

Histórico de revisões

**TECHNIQUE ENGENHARIA**

Projeto: **REFORMA HOSPITAL STO ANTONIO DA PATRULHA**

Endereço: **Rua Marechal Floriano Peixoto nº732 - Santo Antonio da Patrulha - RS**

Disciplina: **REFORMA**

Proprietário: **HOSPITAL SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

Responsável técnico: **Rogério Sarno**

Assinatura: *[Assinatura]*

Rev.: **01**

Período: **02**

05/11/2022

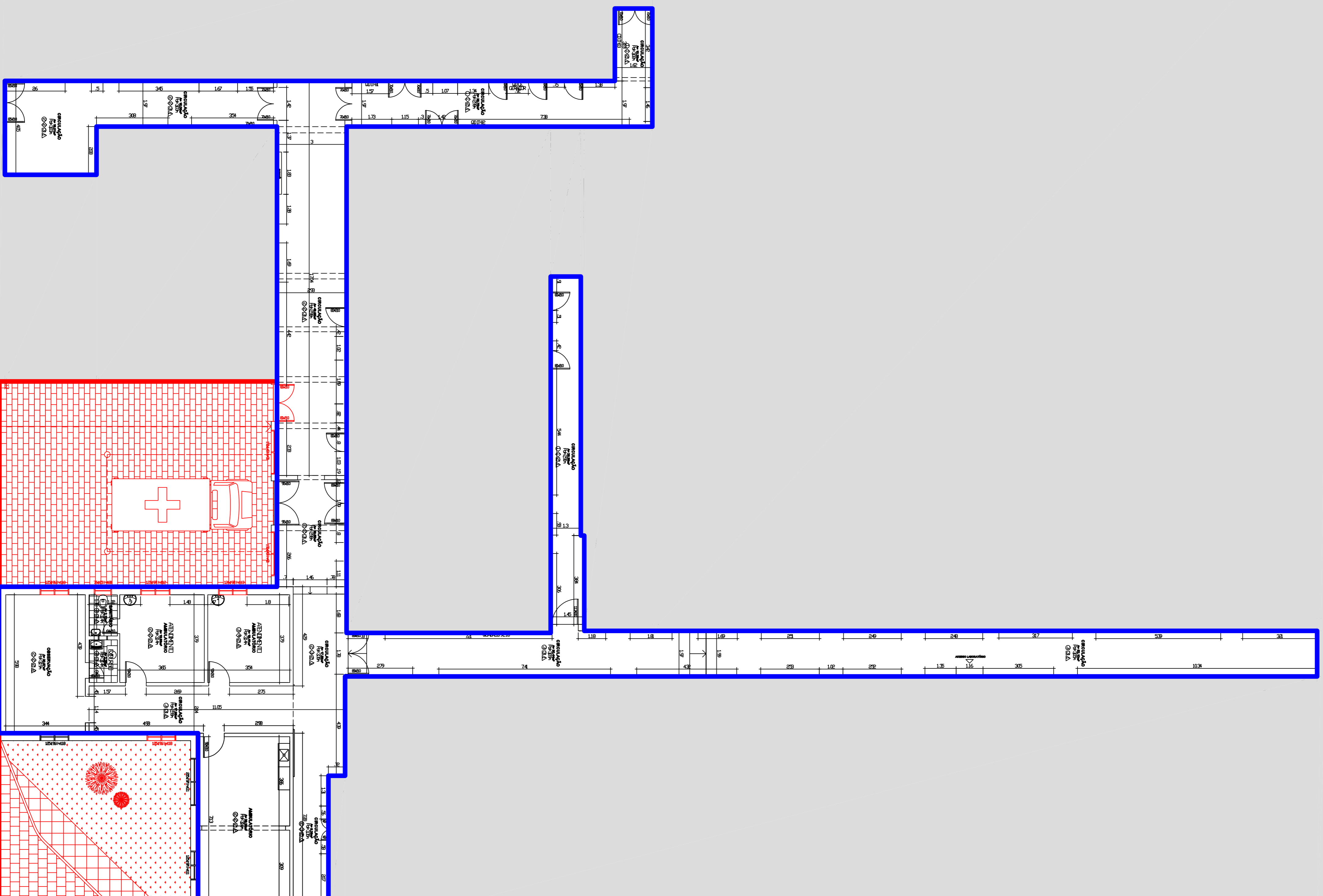
Assunto: **REFORMA RECEPCAO / ACESSOS - AREA DE INTERENCAO**

Escala: **1/100**

Página: **02** / 05

LEGENDA

■ Demolição e Reforma



01	28/12/22	C.S.	C.S.
02	08/11/22	N.S.	N.S.
Rev. I	DBM	Autuário	Verificada

Contratante: **BRUCKE DO BRASIL**

Projeto: **TECHNIQUE ENGENHARIA**

Contratado: **TECHNIQUE ENGENHARIA**

Projeto: **REFORMA HOSPITAL STO ANTONIO DA PATRULHA**

Endereço: **Rua Marechal Floriano Peixoto nº732 - Santo Antonio da Patrulha - RS**

Respo. Técnico: *[Assinatura]*

Proprietário: **HOSPITAL SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

Assunto: **REFORMA RECEPCAO/ ACESSOS - AREA DE DEMOLICAO**

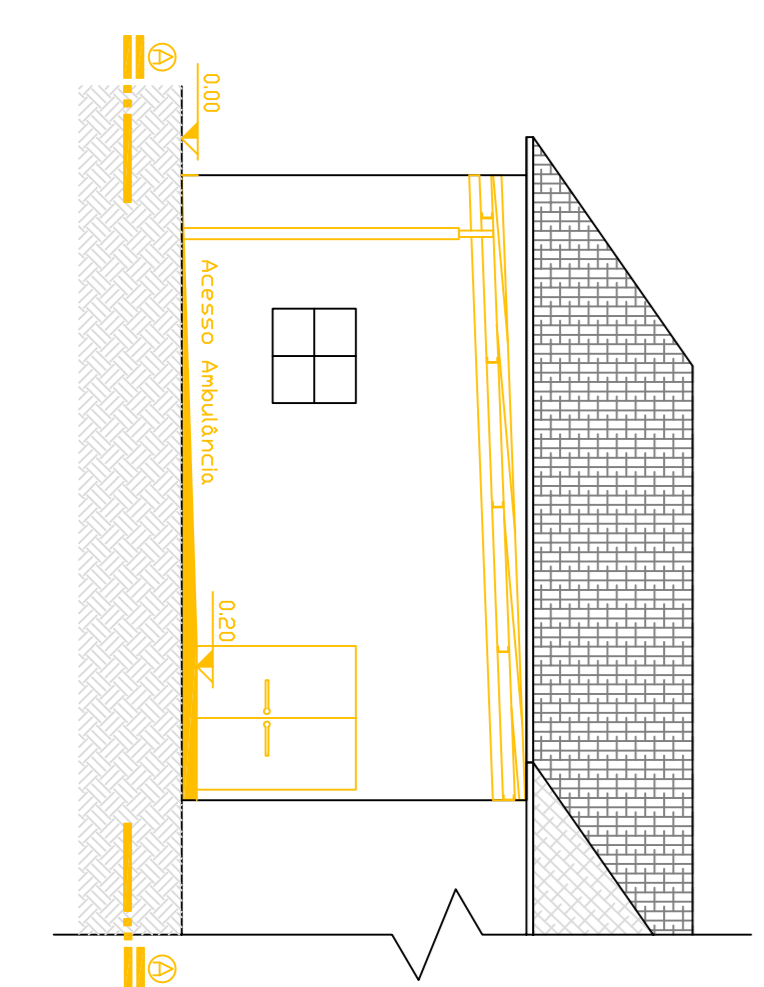
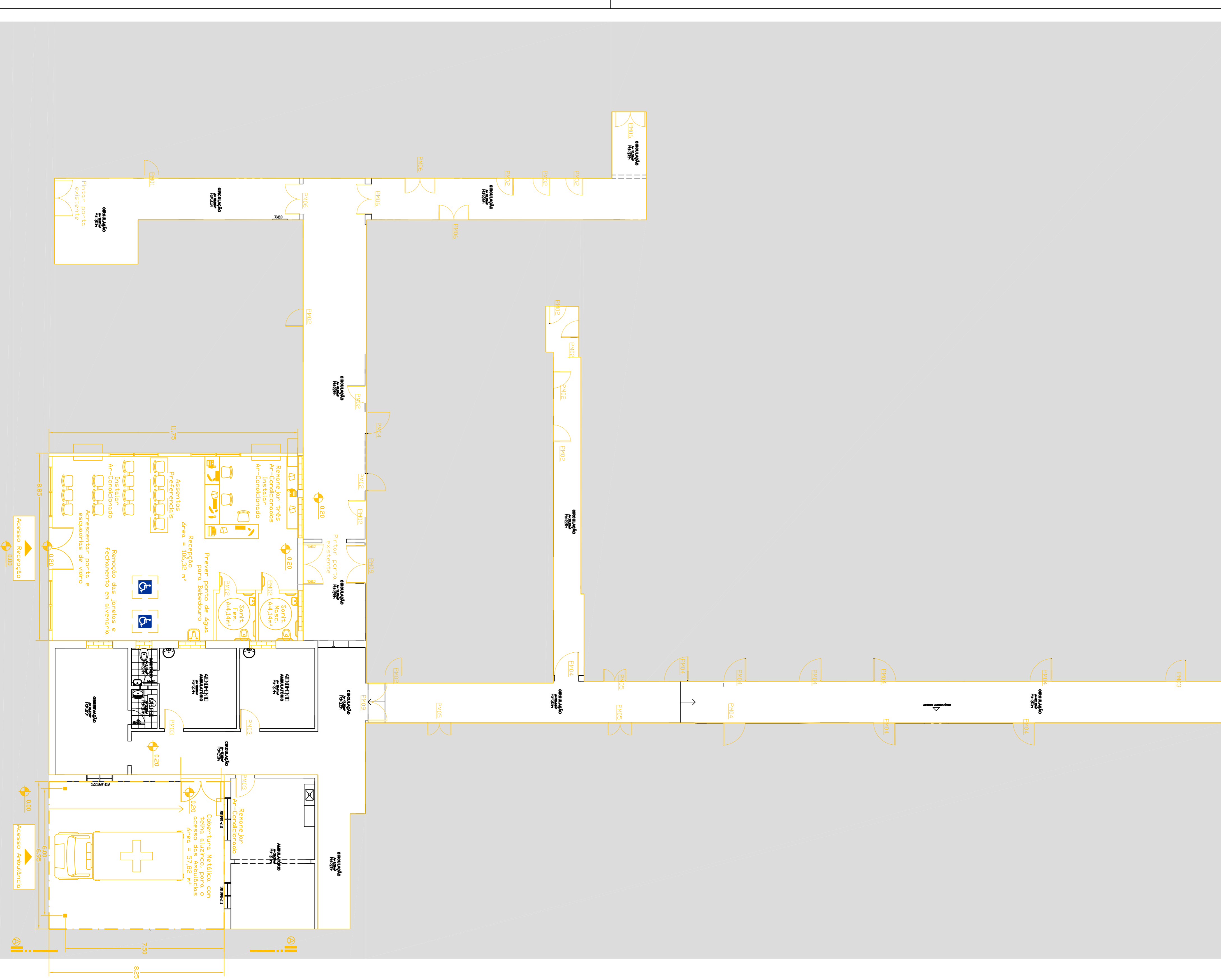
Emissão final: **03**


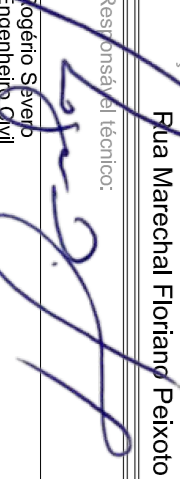
Rev.: **01**

Esc.: **1/100**

Disciplina: **GERAL**

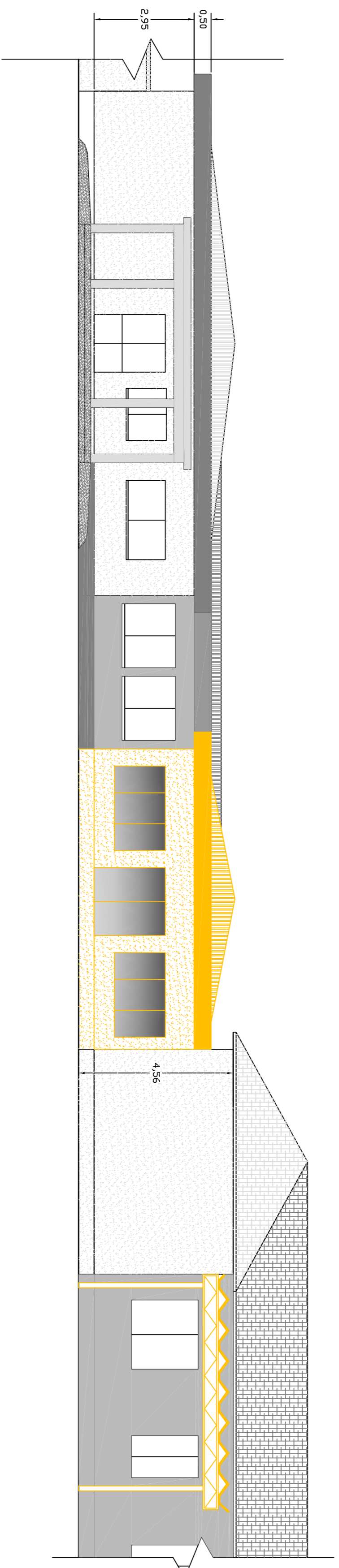
Tipo: **REFORMA**



02	30/12/22	C.S.	C.S.
01	28/12/22	C.S.	C.S.
00	08/11/22	N.S.	N.S.
Rev.	Edição	Autoria	Verificação
<b>CONTRATANTE</b> <b>BRUCKE DO BRASIL</b>			
			
<b>PROJETO</b> <b>TECHNIQUE ENGENHARIA</b>			
Emissão final Histórico de revisões			
<b>PROJETO</b> <b>REFORMA</b>			
Emissão final Geral			
Endereço: <b>REFORMA HOSPITAL STO ANTONIO DA PATRULHA</b> Rua Marechal Floriano Peixoto nº732 - Santo Antonio da Patrulha - RS			
Responsável Técnico:  <b>Felipe Soares</b> Engenharia CA			
Proprietário: <b>HOSPITAL SANTO ANTONIO DA PATRULHA</b>			
Assunto: <b>REFORMA RECEPÇÃO/ ACESSOS - REFORMA</b>			
Escala: <b>1/100</b>			Folha: <b>04</b> de <b>05</b>

Tamanho da planilha: 841 mm x 594 mm (A1)





02	30/12/22	C.S.	C.S.
01	28/12/22	C.S.	C.S.
00	09/11/22	N.S.	N.S.
Rev.	Edição	Autoria	Verificação

Contratante:  
**BRUCKE DO BRASIL**

Projeto:  
**TECHNIQUE ENGENHARIA**

Contratado:  
**TECHNIQUE ENGENHARIA**

Projeto: **REFORMA HOSPITAL STO ANTONIO DA PATRULHA**

Endereço: **Rua Marechal Floriano Paixão nº732 - Santo Antonio da Patrulha - RS**

Disciplina: **GERAL**

Responsável Técnico: *[Assinatura]*

Proprietário: **HOSPITAL SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

Emissão inicial: **05/11/2022**

Rev.: **00** | Pendente:

Assunto: **REFORMA RECEPÇÃO / ACESSOS - FACHADA OESTE**

Escala: **1/100**

Rev.: **05** / 05

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.994.418/0008-99</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/09/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>732</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>95.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE ALTA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PATRULHA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE2@AHVN.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3245-8900/ (51) 9707-9395</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2022** às **09:30:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**  
**Hospital Santo Antônio da Patrulha**  
CNPJ 04.994.418/0001-99  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 732, Santo Antônio da Patrulha – RS

**Convênio FPE nº 521/2023**  
EDITAL 01/2023

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO que realizei visita para fins de vistoria técnica ao Hospital Santo Antônio da Patrulha, acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto desta cotação, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Santo Antônio da Patrulha, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura  
Hospital Santo Antônio da Patrulha

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura  
CPF  
Visitante – Responsável Técnico